FL 02

INDICAÇÃO Nº 100/2020

Indico ao Poder Executivo realizar a limpeza e a roçagem do mato nas margens do Córrego na Rua 25, Jardim Paulista.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor realizar a limpeza e a roçagem do mato nas margens do Córrego na Rua 25, Jardim Paulista.

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza das margens do Córrego, pois há muito mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos.





Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélo Nemer, 27 de Fevereiro de 2020.

Jozué Dantas de Souza

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

cidadania23